



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2012

Defere o pedido formulado pela servidora Luciana Maria Barbosa Gusmão, de redistribuição para o TRT da 13ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-651/2012,

CONSIDERANDO que o resultado final do Concurso Público deste Tribunal, para preenchimento de cargos vagos e que venham a vagar durante a vigência do certame, encontra-se devidamente homologado;

CONSIDERANDO, ainda, que no órgão de origem, no caso no TRT da 13ª Região, não há concurso público em andamento ou em vigência para provimento do cargo vago que será redistribuído, conforme disposto no art. 5º da Resolução nº 146 do CNJ,

RESOLVE:

DEFERIR o pleito formulado pela servidora **LUCIANA MARIA BARBOSA GUSMÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, quanto à sua redistribuição para o TRT da 13ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago equivalente de Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRT da 13ª Região para o Quadro de Pessoal do TRT da 11ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e por atender a todos os requisitos constantes na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região